



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 109 / 2019

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao ilustríssimo senhor "João Paulo Rocha Sad".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao ilustríssimo senhor “**João Paulo Rocha Sad**”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 02 de dezembro de 2019.

RODRIGO MAGANHATO "MANGA"

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

João Paulo Rocha Sad nasceu no dia 18 de abril de 1980, na cidade de Ipatinga, Minas Gerais. Filho de Flavio Sad e Maria da Conceição Rocha Sad.

Casado com a também mineira Liliane Heringer Ferreira Sad (natural da cidade de Coronel Fabriciano), com quem teve seus filhos João Gabriel Heringer Rocha Sad (*in memorian*), Danilo Heringer Rocha Sad, Helena Heringer Rocha Sad e Caio Heringer Rocha Sad.

Deficiente auditivo, desde muito cedo precisou conviver com as dificuldades que vida lhe impôs, contudo, jamais lamentando pelos percalços que surgia, sempre independente transpôs cada um dos obstáculos surgidos.

Reprovado 4 vezes na escola, em razão da dificuldade com a língua portuguesa, pois devido a deficiência auditiva causou-lhe problemas na memorização e entendimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Não bastasse sua deficiência auditiva, desde pequeno sofreu com obesidade e a 7 anos fez redução de estômago, garantindo-lhe melhor qualidade de vida e saúde.

No ano de 2007 teve a oportunidade de se franquear a Rede *British and American*, tendo escolhido a distante (1.000 km) cidade de Sorocaba como local para iniciar seu novo empreendimento e viver com sua família.

Proprietário de escola da Rede *British and American* (Nacional) representado Sorocaba, foi eleito como a melhor unidade nos anos de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.

Representando Sorocaba também, pela *Business International Magazine* em New York (julho/2019) eleita uma das melhores escola de inglês do mundo !

Premiado no *Sheraton Grand Rio*, no Rio de Janeiro como uma das melhores do Brasil (novamente representado Sorocaba).



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sendo uma das maiores escolas de inglês de método rápido do mundo, com quase 2.000 alunos, gera emprego para quase 60 pessoas diretamente e mais de 20 indiretamente.

Porém sua história não foi marcada apenas por sucesso e alegria. Em 2008 sofre uma falência, após perder seu filho (João Gabriel) morto pelo ataque de um cão da raça pitbull. Ali, tudo havia se perdido e a esperança deixou seu lar. A escola entra em um colapso administrativo em virtude do desequilíbrio emocional. Sua empresa passa a se chamar "JG Ensino de Idiomas Ltda." em homenagem ao seu filho João Gabriel).

Novamente em 2012, com a crise econômica chegou novamente a beira da falência, contudo deu a volta por cima e alcançou o reconhecimento profissional com a extensa lista de premiações.

Enfim, pedimos a anuência dos nobres Edis para que esta Casa de leis conceda ao Ilustríssimo Senhor João Paulo Rocha Sad o Título de Cidadão Sorocabano.

S/S., 02 de dezembro de 2019.

RODRIGO MAGANHATO "MANGA"

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Convenção Nacional 2019



Convenção Nacional 2019





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



BRITISH AND AMERICAN
English School

Convenção Nacional 2019



BRITISH AND AMERICAN
English School

Convenção Nacional 2019





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

